



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALCOBAÇA E VESTIARIA

Exmo(a) Senhor(a)

Alcobaça, 12 de Julho de 2018

Assunto: Sessão Ordinária

Exmo(a) Senhor(a)

Ao abrigo da alínea b), do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, venho por este meio convocar V. Exa para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, que terá lugar no próximo dia 19 de Julho de 2018, pelas 21 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia na Rua Judite Neves Vasco, nº 2, em Alcobaça com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

Período Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

1. Informação escrita da Actividade da Junta do Segundo Trimestre de 2018;
2. Apreciação / Discussão e Votação do Acordo de Execução entre a União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria e o Município de Alcobaça;
3. Apreciação / Discussão e Votação do Contrato de Delegação de Competências entre a União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria e o Município de Alcobaça.

Período Depois da Ordem do Dia

Reservado à intervenção do público – 15 minutos

Com os melhores cumprimentos,
A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Catarina Canha)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALCOBAÇA E VESTIARIA

EDITAL

Catarina Nobre de Sousa Canha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, vem, nos termos do artº 11º, nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tornar público a realização da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, que terá lugar no dia 19 de Julho de 2018 pelas 21 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Judite Neves Vasco, nº 2, em Alcobaça, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos

Período Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

1. Informação escrita da Actividade da Junta do Segundo Trimestre de 2018;
2. Apreciação / Discussão e Votação do Acordo de Execução entre a União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria e o Município de Alcobaça;
3. Apreciação / Discussão e Votação do Contrato de Delegação de Competências entre a União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria e o Município de Alcobaça.

Período depois da ordem do dia

Reservado à intervenção do público – 15 minutos

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Catarina Nobre de Sousa Canha)